



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UM CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO VILA CAPIXABA.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo suprir uma demanda urgente da população do bairro **Vila Capixaba**, que carece de uma unidade de ensino voltada à educação infantil. Atualmente, **não há um CMEI** situado diretamente no bairro, o que obriga muitas famílias a recorrerem a unidades em localidades vizinhas, enfrentando dificuldades logísticas, deslocamentos diários e, em muitos casos, a falta de acesso a uma vaga em tempo integral.

Essa realidade afeta de forma direta a vida das famílias trabalhadoras, especialmente das mães, que muitas vezes deixam de retornar ao mercado de trabalho por não encontrarem vagas disponíveis para seus filhos em creches públicas próximas de casa. A ausência de uma estrutura adequada para acolher as crianças de 0 a 5 anos compromete não apenas o desenvolvimento infantil, mas também a estabilidade e o bem-estar socioeconômico de muitas famílias.

**Vila Capixaba é um dos bairros mais tradicionais e populosos de Cariacica**, com localização estratégica e crescente atividade econômica e residencial. A ampliação da oferta de serviços públicos na região é uma necessidade evidente e urgente, especialmente na área da educação. A construção de um CMEI no bairro irá ampliar o acesso à educação infantil gratuita e de qualidade, contribuindo para a redução do déficit de vagas no município e assegurando o cumprimento do direito constitucional à educação desde a primeira infância.





VEREADOR  
**DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**

**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

Ressalte-se ainda que, como **Presidente da Comissão de Educação desta Casa**, o vereador **Dr. Fernando Santório** acompanha de forma técnica e sensível os indicadores educacionais da cidade e tem se empenhado na articulação de investimentos em regiões com maior vulnerabilidade e déficit de atendimento. Esta proposta nasce da escuta direta da população e do compromisso com uma Cariacica mais equitativa, inclusiva e preparada para os desafios futuros.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para a viabilização da construção de um **CMEI no bairro Vila Capixaba**, medida que trará impactos altamente positivos para a comunidade local e para o desenvolvimento educacional do nosso município como um todo.

Por ser justa a presente solicitação, acreditamos firmemente que será acolhida e atendida.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de Julho de 2025.

**VEREADOR  
DR. FERNANDO SANTÓRIO**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR  
**DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**